CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 453/64
INTERESSADO: AURELIANO COIMBRA FIHO
ASSUNTO : S/ contrato do interessado para exercer as funções de assistente, da Cadeira de Biologia, da FFCL de Franca.

P A R E C E R Nº 289/64

Diz o Senhor Diretor da FFCL de Franca que o Sr. Aureliano Coimbra Filho foi proposto como regente da Cadeira de Biologia por um lapso, propondo-o agora como Assistente, Para esta última função, isto é, para início de carreira como Instrutor ou Assistente, admito que se possa aprovar a contratação do interessado, de acordo, aliás, com o final do meu parecer de fls, 32 deste processo.

Tratando-se porem da Cadeira, julgo que o respectivo regente, a quem o interessado vai prestar assistência, deverá se pronunciar.

É o meu parecer, que parece justo embora não sendo novo.

São Carlos, 19 de junho de 1964.

a) THEODORETO DE ARRUDA SCUTO
Relator